



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 31/2020

“Dispõe sobre a prorrogação da Portaria nº024/2020, referente à instauração de Processo Administrativo disciplinar nº01/2019”.

O Presidente da Câmara Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no exercício de seu cargo e uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas na forma da Lei e demais correlatas:

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica prorrogado por mais 30 dias (trinta dias) os prazos previstos na Portaria nº024/2020, concernente a instauração do PAD nº01/2019 - em face do servidor Tito Lívio de Almeida Mollica, por ocasião das medidas adotadas pelo Governo Estadual e Municipal – Decreto Municipal nº50/2020.

Artigo 2. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queluz, 14 de Outubro de 2.020.

Silvio José Bueno
Presidente

Registrado e Publicado, nesta secretaria. data supra.

Rosângela de Souza Malta
Secretária

Assinado no Original